



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 055/ 2024.

Jussara, 10 de outubro de 2024.

Autoria: Vereador Cloves Fernandes de Brito Alves.

PUBLICADO EM
24 / 10 / 2024
Assinatura
Assinatura

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
JUSSARENSE AO FREI ALBERTO
CARDOSO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Frei
ALBERTO CARDOSO, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

Art. 2.º A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do
Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da
cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento
deste Município.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de
outubro de dois mil e vinte e quatro. (10/10/2024).

Adenilson José e Silva
Adenilson José e Silva
- Presidente -

Juesmar Camilo Cortes Garcia
Juesmar Camilo Cortes Garcia
- Vice-Presidente -

Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
- 1º Secretário -

Eliene Rodrigues de Santana Arraes
Eliene Rodrigues de Santana Arraes
- 2º Secretária -